



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO TERMO DE FOMENTO.

Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si firmam o Município de Rolante, CNPJ Nº 90.936.954/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PEDRO LUIZ RIPPEL, doravante denominado MUNICÍPIO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.537/2021, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CNPJ Nº 02.097.117/0001-60, representada nesse ato por sua Administradora, Sra. MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA, CPF nº 016.868.208-79, residente e domiciliada nesta cidade, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá nova redação as Cláusulas Primeira, item 1.1 e Segunda, itens 2.1 e 2.2, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições, com a finalidade de subsidiar o montante total de R\$ 30.478,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

- 2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 30.478,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.
- 2.2. Para o exercício financeiro de 2021, fica estimado o repasse de R\$ 30.478,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais), correndo as



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

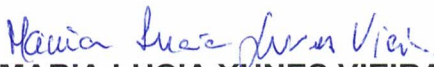
despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento entra em vigor na data de sua assinatura.

Rolante, 28 de junho de 2021.


PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal de Rolante


MARIA LUCIA YUNES VIEIRA
ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOA PORTADORA DE
NECESSIDADES ESPECIAIS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS		CNPJ: 02.097.117/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Conceição, 629			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Rolante	U.F. RS	CEP: 95.690-000
E-MAIL: luciyunes@yahoo.com.br	TELEFONE: 51 99355 6945		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 03373-1	BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 748	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Lúcia Yunes Vieira		CPF: 016.868.208-79	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE 6887427 IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - SP	CARGO:	
ENDEREÇO: Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, 292		CEP: 95.690-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Incluindo, Acolhendo e Compartilhando	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: Junho/2021	TÉRMINO Dezembro/2021
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes e comunidade com necessidades especiais		
OBJETO DE PARCERIA: Melhoria nos atendimentos multidisciplinares, diagnóstico, avaliações dos alunos e pessoas da comunidade com necessidades especiais.		



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Atendimento de crianças, adolescente e seus Pais ou responsáveis, das diversas redes de ensino do Município, nas diversas áreas oferecidas.

Prover materiais, jogos, brinquedos pedagógicos, psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterápicos, estimulação precoce, neuropsicopedagógicos e psicopedagógicos, testes psicológicos para diagnósticos nas áreas citadas, visando o pleno desenvolvimento da pessoa.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS: Desenvolver plano de atendimento personalizado e individualizado que seja acessível ao atendimento das necessidades específicas de cada aluno, oportunizando que todos tenham atendimento adequado à sua necessidade.

3.2 - ESPECÍFICOS: Acolher as necessidades especiais, específicas e dificuldades de cada indivíduo nas suas mais diversas formas e manifestações.

Estimular o desenvolvimento integral de cada sujeito com testagens, intervenções e atendimentos;

Realizar planos de ação, sejam individuais ou grupais através do mapeamento diagnóstico.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: testagens, intervenções, atendimentos a pacientes com necessidades especiais.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Avaliação e diagnóstico dos pacientes com necessidades especiais

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Colaboração no desenvolvimento social, psíquico, cognitivo e físico dos pacientes atendidos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: testagens,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

intervenções, atendimentos e avaliação.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
			Unid.	35 pacientes	01/06/2021	31/12/21

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE		R\$4.354,00	R\$30.478,00
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		R\$4.354,00	R\$30.478,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE

A.	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021
A.	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
	R\$4.354,00	R\$4.354,00	R\$4.354,00	R\$4.354,00	R\$4.354,00	R\$4.354,00
	Janeiro/2022					
	R\$4.354,00					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

A.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
						Conforme plano trabalho
A.	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Conforme plano trabalho	Conforme plano trabalho	Conforme plano trabalho	Conforme plano trabalho	Conforme plano trabalho	Conforme plano trabalho

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$30.478,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL deverá ser encaminhada até 10 (dez) dias após o final de cada mês.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.